

EDITAL Nº 004/2022

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Agente Comunitário de Saúde (ACS)** atuação na Microárea nº. 06, do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1941 de 21 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº. 1964 de 16 de dezembro de 2021, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1) Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico:

01 40 h/s R\$ 1.725,25

- 2) Critérios a serem avaliados:
- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Idade: mínima de 18 anos;
- c) residir no Município de Paulo Bento/RS;

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 14 a 16 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 11h30min - 13h30min às 16h, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento/RS.

- **4**) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição: O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- **4.1**. Cédula de Identidade;
- **4.2**. CPF;
- **4.3.** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- **4.4**. Diploma e/ou Certificado do Ensino Médio Concluído;
- **4.5.** Comprovante de residência;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1 A homologação das inscrições será no dia 17 de fevereiro de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 18 de fevereiro de 2022 em horário de expediente. O julgamento de eventual (s) recurso (s) quanto à fase de inscrição/homologação, será no dia 21 de fevereiro de 2022.

6) Critério de Classificação:

A forma para fins de classificação final do Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

6.1 Sorteio Público objetivando classificar os (as) candidatos (as), com inscrições homologados. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme segue:

Dia 23/02/2022 às 08:30 horas.



Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1 O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 23 de fevereiro de 2022. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 24 de fevereiro de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 25 de fevereiro de 2022. O julgamento de eventual (s) recurso (s) quanto ao resultado provisório será em 28 de fevereiro de 2022.

8) Resultado Final:

8.1 O resultado final será divulgado no dia 02 de março de 2022.

9) Contratação:

9.1 A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

- **10.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até igual período, até cessar a necessidade ou o agente titular retornar da sua licença, o que ocorrer primeiro, conforme expressa o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1941/2021.
- **10.2** Em caso de cessar a necessidade, ou os agentes titulares retornarem das suas licenças, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

11) Disposições Gerais:

11.1 O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria específica para a finalidade.

Paulo Bento/RS, 11 de fevereiro de 2022.

GABRIEL JEVINSKI

Prefeito Municipal de Paulo Bento



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAULO BENTO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - MICROÁREA 06

